



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

**DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES ANTE A LEGISLATURA QUE
INICIA-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Subsídios dos Vereadores do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017, serão pagos na forma estabelecida no art. 37, inciso X e XI, e art. 39, §4º da Constituição Federal/88, da seguinte forma:

I – O subsídio do Vereador Municipal passa a ser R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

II – O subsídio do Presidente da Mesa Diretora passa a ser R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores do Município de São João de Pirabas/PA, serão pagos em parcela única mensal, nos termos descritos no artigo anterior, sendo vedado o acréscimo de gratificações, adicional, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º. Os subsídios dos Vereadores do Município de São João de Pirabas/PA, nos termos do art. 1º, serão atualizados através de Ato do Poder Legislativo, uma vez por ano, respeitando a mesma data e o percentual estabelecido aos servidores públicos do Município de São João de Pirabas/PA, respeitando-se os limites dos subsídios pagos, em espécie, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, mensalmente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.


Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

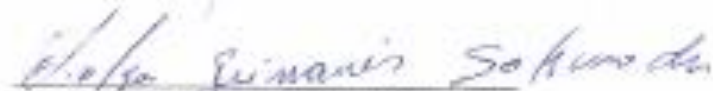
Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.




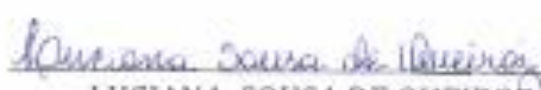
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA, 26 de setembro de 2016.


ARNILDE BARROS DA COSTA
Presidente


ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA
Vice-Presidente


MARCOS DAMASCENO BORGES
1º Secretário


LUCIANA SOUSA DE QUEIROZ
2ª Secretária



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA VII LEGISLATURA NO
PLENÁRIO PLÁCIDO NASCIMENTO DA
SILVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO
PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL. EM 23 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos no Plenário Plácido Nascimento da Silva. Câmara Municipal de São João de Pirabas- PA. A reunião foi conduzida pela **Presidente Aranilde Barros da Costa**, 1ª secretária a **doc Luciana Sousa de Queiróz**, 2º secretário a **doc Elielson Guimarães Sakurada**. A Presidente saúda os vereadores e vereadoras aos funcionários da casa e ao público presente. Reunião da sessão ordinária do segundo período da sétima legislatura da Câmara Municipal de São João de Pirabas. Em seguida a presidente chama o **vereador Amarildo de Jesus** para fazer a leitura da Bíblia sagrada conforme o dispositivo aprovado nesta casa. O **vereador** com o uso da palavra cumprimenta a todos na pessoa da Presidente e ao público presente, faz a leitura da escritura sagrada Deuteronômio cap. 30, vers. 16. Após a leitura da escritura sagrada a presidente chama a 1ª secretária a **doc ver. Luciana Queiróz** para fazer a chamada de presença dos senhores vereadores para a verificação de quórum. A vereadora com o uso da palavra diz estão presentes os vereadores: **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira, Raimundo Tadeu Freitas da Roza, Raimundo Nonato Lourenço Maciel, Celso Antônio Nascimento das Mercês, Luciana Sousa de Queiróz, Elielson Guimarães Sakurada e Aranilde Barros da Costa**. Em seguida a Presidente diz sob a proteção de Deus nosso pai Soberano e o exposto do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal ao INCISO 2º do artigo 45 no regimento interno, declaro aberta a presente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

sessão. Em seguida permanece com a palavra a 1ª secretária para fazer a leitura da ata anterior. Feito a leitura da ata a presidente submete em apreciação e aprovação. Ata aprovado por maioria. **Mediante a presidente** passa para o **Segundo Expediente**. Com a palavra o 2º secretário ver. **Elielson Sakurada** para fazer a leitura dos expedientes que deram entrada nesta augusta casa de leis. **Justificativas** dos vereadores, Marcos Damasceno Borges, Luís Augusto da Silva Abud, Pedro Nascimento da Silva, Elilde Maria Oliveira Ferreira ambos por motivos particulares. Após a presidente chama as lideranças partidárias para fazer uso da tribuna. Não havendo nenhuma liderança partidária para fazer uso da tribuna, a presidente passa para o **Terceiro e grande Expediente** que trata sobre Projeto de Leis, Resoluções e Requerimentos. Temos o Projetos de Resoluções que trata sobre os subsídios dos vereadores para a legislatura da câmara. Mensagem nobres pares desta augusta casa de leis, considerando as necessidades dos subsídios para os agentes políticos do poder executivo municipal de São João de Pirabas para a próxima legislatura com inicio a partir de primeiro de janeiro de 2017, que justifica-se e se fundamenta apresentação do presente projeto de lei, urge em salientar que a remuneração dos políticos que pela redação dada ao inciso 5 do art. 29 será fixada por lei de iniciativa do poder legislativo, incluindo os subsídios de secretários municipais, pela eventualidade frisa-se à vedação imposta no presente projeto a ter possibilidade de percepção das agentes políticos em acréscimo de gratificações em adicionais, prêmios, abonos, verbas de representações a outras espécies de remuneratórias. Por derradeiros mais não menos importantes propomos que na ficção dos subsídios nas quais trata o presente projeto seja destes moderados mantendo os valores propostos para que não se conflite com os princípios constitucionais, especialmente as casualidades e moralidades, tendo em vista que nos termos da Constituição Federal de 88, os agentes políticos não podem receber remuneração estipulado acima dos ministros do Supremo Tribunal Federal, encontra-se os subsídios



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

apresentado dentro dos limites legais pelo que se espera o apoio dos excelentíssimo pares para aprovação do presente projeto. **Mediante a presidente** coloca com a dispensa de interstício este projeto de lei. Se os pares concordam permaneçam sentados, quem discorda fique em pé. Dispensa de interstício aprovado por maioria. Em seguida é colocado o projeto de lei em votação. Projeto aprovado em primeira instância por maioria. Mensagem do projeto de resolução 002/2016, de proemia urgência salienta com as mesmas finalidades apresentada em legislatura anterior que preliminarmente cumpre nos ressaltar que as nossas cartas maior de 1988 em seu artigo 29, inciso 6º, garante aos vereadores direitos aos subsídios que deverão ter em seus valores fixado de uma legislatura para outra, em obediência ao princípio da anterioridade o qual viabiliza a modificação dos respectivos subsídios durante a legislatura, os subsídios dos vereadores serão fixado pelas respectivas da câmara municipais em cada legislatura subsequente, observando que dispõe esta constituição a critério estabelecido na respectiva lei, orgânico e seguinte máximo, ao expor a pesar da ficção os valores dos subsídios somente pode ser realizada a cada quatro anos, anualmente estes valores deverão ser revisado com a aplicação do índice oficial. A revisão geral anual é prerrogativa direta do mandato eletivo, outro sim, sabe-se que a câmara compete iniciar seu projeto para fazer a revisão geral anual dos agentes políticos e ao poder executivo, cabe à propositura de lei que estabeleça os reajustes para todos os servidores municipais, não há que estabelecer a vinculação entre as duas espécies de reajuste a éter todos os impostos constitucionais desta augusta casa de leis, em atualizar os subsídios de todos os vereadores Municipais de São João de Pirabas considerando as desnecessidades de apresentação de impacto orçamentário e financeiro conta-se com a colaboração dos demais excelentíssimos pares para a provação da matéria em pauta. Coloco com dispensa de interstício, quem for contra fique em pé, quem for a favor permaneça sentado. Dispensa de interstício aprovado por maioria. Mediante a






ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO


presidente coloca o projeto em votação. Projeto de resolução aprovado por maioria. Após é chamado o líder da oposição vereador Amarildo. Não irá usar a tribuna. Em seguida com a palavra o vereador **Tadeu Freitas**, cumprimenta a todos na pessoa da presidente e aos demais presentes na galeria. Diz que vem a tribuna para dizer que este ano é um ano eleitoral, e a medida que vai se aproximando os ânimos vão aumentando, todos sabem que tem pré-candidatos e gostaria de dizer que eu sou pré-candidato a prefeito e o poder é constituído por Deus e ele já sabe quem vai ser o próximo administrador deste município. Venho dizer que espero que possamos estar fazendo uma campanha boa e limpa, porque já chegou aos meus ouvidos que Pirabas passa por um momento político muito difícil e quero deixar bem claro aqui, que Cláudio é Cláudio e Tadeu é Tadeu, a minha Pré-candidatura não depende se o prefeito Cláudio estar no cargo ou não, a oito anos atrás eu me elegi vereador com muita dificuldade, então quero reforçar aqui, porque tem colegas que ficam dizendo que eu não sou mais candidato a prefeito devido a situação atual do município, sou pré-candidato nem que agente venha para a luta só eu e a carretinha, mais o grupo estar formado é grande e bom, a gente ver o país sofrendo por uma atual administração, então a mesma coisa eu digo vamos para o voto é o voto que vai dizer quem é o prefeito ou a prefeita, tem gente que ganha no voto e outros derrubando que é a parte ruim da política, mais queria dizer que eu coloco Deus na frente e ele abre caminho e eu vou atrás a dificuldade existe mais nós vamos do mesmo jeito, sabemos que vai se afunilar mais vamos estar colocando a nossa proposta, e gostaria de deixar esta mensagem que sou sim pré-candidato a prefeito dependente do que aconteça, claro que agente torce para que sempre as caminhe no rumo certo. **Em seguida a presidente** diz com a graça de Deus e sem mais nada a tratar ou deliberar encerra-se a sessão do dia 23 de junho de 2016.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO


Mesa Diretora


Arnilde Barros da Costa
Presidente



Luciana Sousa de Queiroz
1ª secretária a doc


Elielson Guimarães Sakurada
2º secretário a doc


Amarildo de Jesus Ferreira Pereira
Vereador


Raimundo Tadeu Freitas da Roza
Vereador


Raimundo Nonato Lourenço Maciel
Vereador


Celso Antonio Nascimento das Mercês
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA VII LEGISLATURA NO
PLENÁRIO PLÁCIDO NASCIMENTO DA
SILVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO
PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL. EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos no Plenário Plácido Nascimento da Silva, Câmara Municipal de São João de Pirabas- PA. A reunião foi conduzida pela **Presidente Araniide Barros da Costa, 1ª secretária a doc Elilde Maria Oliveira Ferreira, 2º secretário a doc Elielson Guimarães Sakurada**. A Presidente saúda os vereadores e vereadoras aos funcionários da casa e ao público presente. Reunião da sessão ordinária do segundo período da sétima legislatura da Câmara Municipal de São João de Pirabas. Em seguida a presidente chama a **vereadora Elilde Maria Oliveira** para fazer a leitura da Bíblia sagrada conforme o dispositivo aprovado nesta casa. A **vereadora** com o uso da palavra cumprimenta a todos na pessoa da Presidente e ao público presente, faz à leitura da escritura sagrada Salmo 120. Após a leitura da escritura sagrada a presidente chama a 1ª secretária a doc Elilde Maria para fazer a chamada de presença dos senhores vereadores para a verificação de quórum. A vereadora com o uso da palavra diz estão presentes os vereadores: **Pedro Nascimento da Silva, Elilde Maria Oliveira Ferreira, Celso Antônio Nascimento das Mercês, Luís Augusto da Silva Abud, Raimundo Nonato Lourenço Maciel, Elielson Guimarães Sakurada e Araniide Barros da Costa**. Em seguida a Presidente diz sob a proteção de Deus nosso pai Soberano e ao exposto do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal ao INCISO 2º do artigo 45 no regimento interno, declaro aberta a presente sessão. Em